

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	0
URBANO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7
ANEXOS	8

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.398, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. PRORROGA POR 14 (QUATORZE) DIAS O DECRETO N. 22.367, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS **MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO** DA **EMERGÊNCIA** DE SAÚDE **PÚBLICA** IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), RATIFICA NORMAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Ficam prorrogadas por 14 (quatorze) dias as medidas previstas no Decreto n. 22.367, de 2021. Art. 2º Altera a redação da alínea "a" do inciso I do art. 11-A do Decreto n. 21.569, de 2020, incluído pelo Decreto n. 21.620, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. - A (...) I - (...) a) a ocupação permitida para circulação será de 100% (cem por cento) da capacidade das frotas descritas caput, estando a região classificada com potencial de risco grave, e será de 70% (setenta por cento) estando a região classificada como gravíssimo;" Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/01/2021. Florianópolis, aos 20 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO N. 22.402, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DIONE RAIZER do Cargo em Comissão de Diretor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2021. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.403, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FABRÍCIA LUIZ DE SOUZA do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2021. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.404, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FABRÍCIA LUIZ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2021. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.405, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR KARLA SCHUTZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2021. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.406, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende:
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

pg. 2

da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 14.00 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal Mobilidade Planejamento e Apoio 14.01.26.122.0105.2.498-Programa Administrativo da 0036 **SMTMU** 3.3.90.33.00.00.0080 R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 500.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 500.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 14.00 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01 – Secretaria Municipal Mobilidade e Planejamento 14.01.04.453.0105.2.002-Tarifa Social Especial LC 604/17 0023 3.3.60.45.00.00.0080 R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 500.000,00 Total da Anulação 500.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.407, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **MUNICÍPIO ORCAMENTO** DO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente:14.00 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planeiamento Urbano 14.02 - Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.285-Gerenciamento Convênio Trânsito **PMF** de 0093 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 50.000,00 Total Órgão R\$ 50.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 50.000,00 Art. atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Decreto, fica anulada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente dotação consignada no Orçamento vigente: 14.00 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.285 - Gerenciamento Convênio de Trânsito **PMF** 0100 4.4.90.51.00.00.0031 R\$ 50.000,00 Total dο Órgão R\$ 50.000,00 Total da Anulação R\$ 50.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA **CASA** CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 366/SMCC/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A EMPRESA LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "(...),resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 303/SMA/DSLC/2019, amparado no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, (...)"; LEIA-SE: "(...),resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 303/SMA/DSLC/2019, amparado no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 303/SMA/DSLC/2019: Data de assinatura: 15/12/2020; Assinatura: Pela Secretaria Municipal da Casa Civil, Sr. Everson Mendes, e pela empresa, o Sr. Carlito Mello de Liz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00076/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02386/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2837 de 10/12/2020 de Bruna Leidens Correa Silvello, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Social, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria

pg. 2





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00077/2021, DE 19 JANEIRO DE Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 06 de janeiro de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 01851/2019, a servidora ALINE ALVES, matrícula nº 35427-9, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - ULS Prainha, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADO o servidor BERNARD AUGUSTO FERRAZZA DIAS, matrícula nº 28872-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - ULS Prainha, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA ALT № 00005/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/12/2020, a Portaria nº DES 00444/20 de 26/02/2020 que designou Leticia Custodia Lisboa Silva, matrícula nº 30928-1 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343201), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00006/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/12/2020, a Portaria nº DES 00445/20 de 26/02/2020 que designou Leticia Custodia Lisboa Silva, matrícula nº 30928-1 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343351), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00007/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/12/2020, a Portaria nº DES 00463/20 de 26/02/2020 que designou Nadia Goulart Mendes, matrícula nº 16689-8 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (343327), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00008/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2020, a Portaria nº DES 00755/20 de 01/10/2020 que designou Margarete Maria Marques Hidalgo, matrícula nº 19973-7 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344130), referente ao período que passa a ser de 01/10/2020 а 07/02/2021 por readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de ianeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00009/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2020, a Portaria nº DES 00780/20 de 22/10/2020 que designou **Dulcemar Patricio**, matrícula nº 16368-6 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (342230), referente ao período que passa a ser de 01/10/2020 a 07/02/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 00010/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2020, a Portaria nº DES 00799/20 de 05/11/2020 que designou Alexandros da Silva Kotzias, matrícula nº 19272-4 para atuar no(a) Neim Hassis (342230), referente ao período que passa a ser de 01/10/2020 a 07/02/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

pg. 4

vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00011/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2020, a Portaria nº DES 00449/20 de 26/02/2020 que designou Maria Aparecida Nunes, matrícula nº 11398-0 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (342230), referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 07/02/2021 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00020/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/03/2021, a Portaria nº LAP 00020/18 de 18/04/2018 de Waleska R B Coelho de Franceschi, matrícula nº 13830-4 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 02/05/2018 a 01/05/2021 a pedido do servidor(a) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00021/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/03/2021, a Portaria nº LAP 00021/18 de 02/05/2018 de Waleska R B Coelho de Franceschi, matrícula nº 13830-4 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 02/05/2018 a 01/05/2021 a pedido do servidor(a) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00804/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Claudia Mello Araujo, matrícula nº 13260-8, Professor IV (1305) Educacao Especial (015), lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, no período de 01/10/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de dezembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 20/2021 - DEFINE A ABRANGÊNCIA DOS NÚCLEOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. Florianópolis, 19 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação. (CONSULTAR ÍNTEGRA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO № 617/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na rede municipal de ensino de Florianópolis durante a pandemia covid-19, de acordo com o plano de contingência. Dia 02 de fevereiro de 2021, às 16h. Endereço eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/SME/2019 - PMF X BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 20 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 1290/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0481/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6444/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preco 718/SMA/DSLC/2018: Data **Assinaturas:** de 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Leandro Jorge Buehring

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1226/SME/2019 – PMF X E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 09 de março de 2021 e término em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

og. 5

06 de julho de 2021, e o prazo de execução com início em 13 de fevereiro de 2021 e término em 12 de junho de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 1318/2020/SME/ASSJUD/PMF, no OF. DIOP nº 0563/2020/SME/PMF e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6611/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 711/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Marcio Ogibowski.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 554/SMA/DSLC/2020. O Secretarário Municipal de Educação resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos no processo, o Pregão Eletrônico RP nº 554/SMA/DSLC/2020. Florianópolis, 21 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO nº 006/EDUCBID2021 -Ref. Processo: nº 531/2020. Contratada: De Faria Construções LTDA. Objeto: O objeto do Contrato é a execução do Lote 01 - Reforma e Ampliação NEIM Vila Cachoeira (Conclusão). Prazos: De execução das Obras: 180 dias (06 meses), a partir da ordem de servico. De Vigência do Contrato: 280 dias, a partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18/01/2021. Valor: R\$ 2.416.778,30 (dois milhões e quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 160-BID/EDUC - Proj/ Atividade 1004. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/EDUCBID2021 – Ref. Processo: nº 531/2020. Contratada: De Faria Construções LTDA. Objeto: O objeto do Contrato é a execução do Lote 02 – Reforma e Ampliação EBM Jurerê. Prazos: De execução das Obras: 180 dias (06 meses), a partir da ordem de serviço. De Vigência do Contrato: 280 dias, a partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18/01/2021. Valor: R\$ 1.391.926,30 (um milhão e novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 160-BID/EDUC - Proj/ Atividade 1005. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/EDUCBID2021 -Ref. Processo: nº 531/2020. Contratada: De Faria Construções LTDA. Objeto: O objeto do Contrato é a execução do Lote 03 - Reforma e Ampliação do NEIM Armação. Prazos: De execução das Obras: 180 dias (06 meses), a partir da ordem de serviço. De Vigência do Contrato: 280 dias, a partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 18/01/2021. Valor: R\$ 1.341.661,75 (um milhão e trezentos e guarenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 160-BID/EDUC - Proj/ Atividade 1004. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PRECOS Nο 562/SMA/DSLC/2020 0 Município de por intermédio Florianópolis, da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o processo licitatório TOMADA DE PRECOS № 562/SMA/DSLC/2020, resultou **DESERTO**. A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO EDITAL Nº 001/SEMAS/COMSEAS/2021 -O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 10 do Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2018 e tendo por base a Lei nº 9.355/2013, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis, e no seu Artigo 10º, que trata da sua composição, TORNA **PÚBLICO** o presente Edital que **CONVOCA** os representantes da sociedade civil municipal de Florianópolis para participarem da Assembleia de Eleição para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis - CONSEAS/FPOLIS - Gestão 2021-2023, que elegerá os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -Gestão 2021- 2023, que ocorrerá no dia 24 de março de 2021, das 14 horas às 17 horas, em ambiente virtual a ser divulgado previamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021. Comissão Eleitoral da Assembleia de Eleição da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis - Gestão 2021-2023 e Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social de Florianópolis. (Consulte o Edital completo ao final desta edição).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente Planejamento Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/2000, art. 45, parágrafo 1º, e Art. 58º, § 3º notifica as pessoas físicas ou relacionadas, jurídicas abaixo conhecimento das **NOTIFICAÇÕES**, contra elas expedidos, e. guerendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, Av. Mauro Ramos, 224 - Térreo - Centro. Nome do notificado, Número da Notificação e Número do Processo: Silvia Helena Solari, NOT 55/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo I 486/2019. de Vargas, 109/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo 457/2020. Joana Maria de Carvalho Silva, NOT 100/SMDU/GAB/ASSJUR/2020, Processo I 92/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA N.º 005/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planeiamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo Luiz de Souza -Matrícula 18571-0, ocupante do cargo Subcomandante da Guarda Municipal Florianópolis para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 1079/SMMPU/2020, cujo objeto é contratação de operadora ou empresa especializada em locação de sistema completo de radiocomunicação digital, Serviço Limitado Privado e aprovado de forma que o sistema atenda às exigências da legislação, assim determinadas pela

ANATEL, dentro da Frequência VHF ou UHF, conforme disposições a seguir e descritivos técnicos, incluindo a instalação, implantação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e os demais insumos, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata o referido instrumento contratual.Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PREGÃO ELETRÔNICO № 634/SMA/DSLC/2020 -Contratação de servicos especializados, incluindo, consultoria e assessoria técnica visando avaliar a ocorrência de eventual deseguilíbrio econômico e financeiro do serviço de transporte público coletivo prestado Consórcio Fênix e respectivas Consorciadas. Dia 02 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Endereço https://wbc.pmf.sc.gov.br Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DO **CONTINENTE E ASSUNTOS** METROPOLITANOS

PORTARIA № 001/SMCAM/2021 - O Secretário Continente Municipal do Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 57 e 58 da LC nº 060 de 11 de maio de 2000 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES), RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora IZABEL CRISTINA DE JESUS, Engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 1123/SMCAM/2020,contratação de empresa para recuperação e drenagem e pavimento nas Ruas da Região Continental de Florianópolis/SC. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de ianeiro de 2021. – VALTER JOSÉ GALLINA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE **ASSUNTOS METROPOLITANOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/SMA/DSLC/2020. O Secretarário Municipal de Saúde resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos no processo, o Pregão Eletrônico RP nº 151/SMA/DSLC/2020. Florianópolis, 21 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

pg. 6



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

pg. 7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 88/SMCEJ/2020 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - ANADO, publicado em Diário Oficial na Edição 2648. A cláusula sexta do termo original continua substituindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 31 de dezembro de 2020, com término em 31 de maio de 2021, com fundamento no parágrafo único, do artigo 55, da lei nº 13.204/2015 artigo 57, da lei 8.666/93. Assinado por ambas as partes no dia 29 de dezembro de 2020, EDMILSON C. PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. MAYCON C. OLIVEIRA -SUPERINTENDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CARLOS EDUARDO RAMOS DE CAMARGO - PRESIDENTE DA ANADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 89/SMCEJ/2020 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL **ESPORTES** DE FLORIANÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - ANADO, publicado em Diário Oficial na Edição 2648. A cláusula sexta do termo original continua substituindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 31 de dezembro de 2020, com término em 31 de maio de 2021, com fundamento no parágrafo único, do artigo 55, da lei nº 13.204/2015 artigo 57, 8.666/93. Assinado por ambas as partes no dia 29 de dezembro de 2020, EDMILSON C. PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E JUVENTUDE, MAYCON C. OLIVEIRA -SUPERINTENDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CARLOS EDUARDO RAMOS DE CAMARGO - PRESIDENTE DA ANADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 90/SMCEJ/2020 entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS - FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - ANADO, publicado em Diário Oficial na Edição 2648. A cláusula sexta do termo original continua substituindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de

vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 31 de dezembro de 2020, com término em 31 de maio de 2021, com fundamento no parágrafo único, do artigo 55, da lei nº 13.204/2015 artigo 57, da e lei 8.666/93. Assinado por ambas as partes no dia 29 de dezembro de 2020, EDMILSON C. PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, MAYCON C. OLIVEIRA -SUPERINTENDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CARLOS EDUARDO RAMOS DE CAMARGO - PRESIDENTE DA ANADO.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos em locais de dificil acesso - fração rejeitos - no município de Florianópolis. Contratada: Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli, CNPJ nº 84.750.538/0001-03. Valor:

Serviço	Un.	Quant. maxima	Valor unitário/mês
Prestação de serviços de coleta de resíduos em locais de dificil acesso - fração rejeitos 01 Equipe/Mês	Mês	03	R\$ 36.180,00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, não ultrapassando o prazo máximo previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que é de prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 8
Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Netto: //www.pmfs.c.gov.br.

pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2865

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

pg. 8

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Fon

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



PORTARIA Nº 20/2021.

(ANEXOS AO DIÁRIO)

21/01/2021

DEFINE A ABRANGÊNCIA DOS NÚCLEOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Complementar nº 546/2016 e a Resolução nº 02/2010 do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Definir para cada um dos Núcleos da Educação de Jovens e Adultos, áreas de abrangência para a expansão territorial da oferta, lotação e atuação dos servidores durante o ano letivo de 2021, conforme quadro abaixo:

Núcleo	Sede	Polos Avançados	Área de abrangência para ampliação do atendimento
Centro I Matutino e Vespertino	Escola Silveira de Souza	NETI/UFSC, Associação de Surdos/ASGF e ACAM/MOCOTÓ	Área central do município , Trindade e Comunidades do Maciço do Morro da Cruz.
Centro II Vespertino e Noturno	Escola Silveira de Souza	AFLODEF, UDESC/FAED e Escola Marista	Área Central do município, Mont Serrat, Agronômica, Bacia do Itacorubi e Comunidades do Maciço do Morro da Cruz.
Centro III Noturno	E.B.M. Donícia Maria da Costa	E.B.M José Jacinto Cardoso e E.B.M Mâncio Costa	João Paulo, Saco Grande, Serrinha, Santo Antônio de Lisboa, Ratones e Vargem Grande.
Continente I Noturno	E.B.M Almirante Carvalhal	Biblioteca Barreiros Filho, Associação de Moradores da Vila Aparecida e IFSC/ Continente	Abraão, Coqueiros, Vila Aparecida, Coloninha e Estreito.
Continente II Noturno	CEDEP	Figueirense F. Clube, Instituto Arco-íri, IFSC/ Continente e CCFV Monte Cristo	Centro, Monte Cristo, Estreito, Novo Horizonte, Jardim Atlântico e Chico Mendes.
Norte I Noturno	E.B.M Herondina Medeiros Zeferino	E.B.M Maria Tomázia Coelho	Ingleses e Santinho.
Norte II Noturno	E.B.M Osmar Cunha	E.B.M Intendente Aricomedes da Silva, Centro Comunitário da Cachoeira do Bom Jesus.	Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Vila União e Vargem do Bom Jesus.
Leste Noturno	E.B.M Maria Conceição Nunes	E.B.M Henrique Veras	Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa e Rio Vermelho





Sul I Noturno	E.B.M Adotiva L. Valentim	E.B.M João Gonçalves Pinheiro e E.E.B. Idelfonso Linhares	Costeira do Pirajubaé, Rio Tavares e Carianos.
Sul II Noturno	E.B.M da Tapera/ Escola do Futuro	E.B.M José Amaro Cordeiro, E.B.M Batista Pereira.	Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Pântano do Sul e Tapera.

Art. 2º Os Pólos avançados serão atendidos pela equipe de servidores que atuam nos respectivos Núcleos em que se encontram vinculados, inclusive os Professores Auxiliares de Ensino Fundamental e os Professores do Primeiro e Segundo Segmento.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Educação de Jovens e Adultos a emissão de orientações complementares para o atendimento nos Pólos Avançados da EJA.

- Art. 3º A sede do Núcleo poderá ser remanejada por conveniência administrativa e pedagógica, para um dos Pólos Avançados localizados na área de abrangência.
- Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do início do ano letivo de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2020.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



EDITAL Nº 001/SEMAS/COMSEAS/2021

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 10 do Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2018 e tendo por base a Lei nº 9.355/2013, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis, e no seu Artigo 10º, que trata da sua composição, TORNA PÚBLICO o presente Edital, conforme os termos que seguem:

CONVOCA os representantes da sociedade civil municipal de Florianópolis para participarem da Assembleia de Eleição para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis - CONSEAS/FPOLIS - Gestão 2021-2023, organizada pelos membros da Comissão Eleitoral de acordo com a Portaria nº 56/SEMAS/2020, que elegerá os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Gestão 2021- 2023, com o apoio logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

1.Disposições gerais:

- 1.1 A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 24 de março de 2021, das 14 horas às 17 horas, em ambiente virtual a ser divulgado previamente.
- 1.2 A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil será regida por um Regimento Interno Próprio, que estabelecerá os critérios de participação, habilitação de candidatos e de votantes, a saber:
- 1.2.1 Para participar da Assembleia de Eleição, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATOS, será necessária a apresentação de documentos (listados no item 1.2.2) das Entidades, Organizações e Representações que comprovem a sua atuação ou envolvimento na área de segurança alimentar e nutricional no município de Florianópolise/ou que sejam compostas por povos e comunidades tradicionais de Florianópolis (quilombolas, pescadores artesanais, maricultores, entre outros) e designando o seu representante candidato(a), mediante o preenchimento de Ficha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetros semas@pmf.sc.qov.br – Telefone 3213-5589



de Identificação para habilitação de Candidatos (ANEXO I) e apresentação dos documentos solicitados relacionados na mesma, protocolando-os através do envio para o seguinte correio eletrônico: comseas.fpolis@gmail.com,das 8 horas do dia 25 de janeiro de 2021 às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2021.

- 1.2.2 As Entidades, Organizações e Representações candidatas devem apresentar os seguintes documentos: 1. Estatuto ou Contrato Social; 2. CNPJ e/ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, atestando a existência e funcionamento da instituição há pelo menos 02 (dois) anos de atuação; 3. Ata de Posse da Atual Diretoria; 4. Relatório de Atividades realizadas no município de Florianópolis referente aos três (3) últimos anos (2018-2020); 5. Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Ficha de inscrição (ANEXO I).
- 1.2.3 Para participar da Assembleia de Eleição da sociedade civil, NA CONDIÇÃO DE VOTANTES, será necessária a indicação dos representantes designados pelas Entidades, Organizações, Representações afetas à área de segurança alimentar e nutricional do município de Florianópolis, na ficha de inscrição (ANEXO I).
- 1.3 Das vagas existentes: Serão eleitas 8 (oito) ENTIDADES, devidamente habilitadas, que deverão indicar seus representantes titulares e suplentes, compreendendo a 2/3 (dois terços) das vagas existentes de conselheiros para composição do COMSEAS/FPOLIS.
- 1.4 A entidade que não tiver sua candidatura homologada poderá ingressar com recurso do dia03 de março de 2021 até às 18 horas do dia 10 de março de 2021, protocolando-o através do envio para o seguinte correio eletrônico: comseas.fpolis@gmail.com.
- 1.5 Do credenciamento das Entidades Votantes e de seu representante:
- 1.5.1 Poderão participar da Assembleia de Eleição, na condição de Delegados votantes, um representante por Entidade, indicado na ficha de inscrição (ANEXO I).
- 1.6 **Da Eleição** A Assembleia de Eleição será realizada no dia 24 de março de 2021, das 14 horas às 17 horas; de forma remota, em ambiente virtual.
- 1.6.1 A Eleição dar-se-á de forma integral, onde os delegados votantes (um por Entidade) poderão votar em até 8 (oito) Entidades candidatas;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetros semas@pmf.sc.gov.br – Telefone 3213-5589



- 1.6.2 A Comissão Eleitoral coordenará a Assembleia de Eleição, na condução dos trabalhos do processo de eleição e apresentação das Entidades candidatas, em que cada candidato terá até 2 (dois) minutos para fazer a sua apresentação;
- 1.6.3 A Assembleia de Eleição poderá ser cancelada pela Comissão Eleitoral, em função de problemas de conexão com a internet da equipe responsável pela condução do processo eleitoral;
- 1.6.4 O resultado da Assembleia de Eleição será divulgado aos candidatos e Entidades participantes e após, no site da SEMAS-Florianópolis, por e-mail e outros meios de comunicação.
- 1.6.5 Os casos omissos serão deliberadospela Comissão Eleitorale Assembleia de Eleição.
- 1.7 O cronograma do processo eleitoral encontra-se no ANEXO II.

Comissão Eleitoral da Assembleia de Eleição da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis - Gestão 2021-2023 e Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social de Florianópolis

Florianópolis, 19 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetros semas@pmf sc gov.br – Telefone 3213-5589

CONTROLE: THAMARA MALTA



ANEXO I

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO COMSEAS DE FLORIANÓPOLIS- GESTÃO 2021-2023

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS (AS)
Para inscrição das entidades/organizações candidatas na Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Florianópolis – COMSEAS/FPOLIS
DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade, Associação, Instituição, Conselho Comunitário, Centro Comunitário, Fórum ou outros (sem abreviações)
CNPJ da instituição (se houver)
Data de criação/formação da Entidade/Organização
Endereço da Sede (se houver)
Endereço do local de funcionamento
CEP
Bairro
Cidade/UF
Telefones de contato
Endereço Eletrônico (e-mail)
Site/Blog/Redes Sociais
Nome do representante legal da Entidade/instituição/ Órgão (presidente, coordenador, diretor ou outro)
ODE de concessionis logal
CPF do representante legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9° andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetnos semas@pmf sc qoy.br – Telefone 3213-5589

CONTROLE: THAMARA MALTA



DADOS DOS REPRESENTANTES INDICADOS AO COMSEAS/FPOLIS
Nome Completo do representante da entidade candidato à vaga de TITULAR
Atuação na Entidade/Organização do candidato à vaga de TITULAR
CPF do candidato à vaga de TITULAR (anexar cópia de documento com foto)
Telefone do candidato à vaga de TITULAR
E-mail do candidato à vaga de TITULAR
Nome Completo do representante da entidade candidato à vaga de SUPLENTE
Atuação na Entidade/Organização do candidato à vaga de SUPLENTE
CPF do candidato à vaga de SUPLENTE (anexar cópia de documento com foto)
Telefone do candidato à vaga de SUPLENTE
E-mail do candidato à vaga de SUPLENTE
DADOS DO REPRESENTANTE VOTANTE NA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
() Representante Titular () Representante Suplente
() Outro - Favor informar, abaixo, nome completo, CPF, telefone e email do representante.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetnos.semas@pmf sc.qov.br – Telefone 3213-5589



ANEXO II

CRONOGRAMA

25/01/2021	Início das inscrições das entidades candidatas representantes da sociedade civil.
24/02/2021	Prazo final para as entidades apresentarem documentação de candidatura à vaga no COMSEAS/FPOLIS.
03/03/2021	Publicação da lista das entidades da sociedade civil habilitadas para participar do processo eleitoral. Início do prazo para ingressar com recursos, contestações e impugnações junto à Comissão Eleitoral.
10/03/2021	Prazo final para ingressar com recursos, contestações e impugnações junto à Comissão Eleitoral.
17/03/2021	Publicação da lista final das entidades habilitadas ao pleito no Diário Oficial do Município.
24/03/2021	Assembleia de Eleição
31/03/2021	Prazo final para homologação e publicação no Diário Oficial do Município do resultado da eleição das entidades representantes da sociedade civil.
05/04/2021	Prazo para as entidades eleitas confirmarem junto ao COMSEAS/FPOLIS, caso tenha alterações, os nomes de suas (seus) representantes, titular e suplente, para compor o quadro de conselheiras/os representantes da sociedade civil. Prazo final para nomeação dos conselheiros governamentais pelo Executivo Municipal.
12/04/2021	Prazo final para publicação, no Diário Oficial do Município, da relação das/dos conselheiras/conselheiros do COMSEAS/FPOLIS para gestão 2021/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Arcipreste Paiva, 107, 9º andar – Centro. CEP: 88010-530 | Florianópolis | SC documetnos.semas@omf.sc.qov.br – Telefone 3213-5589